



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 081/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

CONSIDERANDO que a professora Mariselda Nalon Pedrollo apresenta atestado médico informando que não possui condições de saúde para dar aulas em razão de quadro depressivo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico sobre o assunto, bem como deliberação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Mariselda Nalon Pedrollo, ocupante do cargo de Professora, para desempenhar a função de orientação pedagógica, nos termos do disposto no Art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 12 meses a partir da data de 14/05/2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de maio de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal